



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021)

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade de contratação do objeto, haja vista, a essencialidade na prestação dos serviços, a fim de atender a demanda da Prefeitura Municipal e de seus órgãos jurisdicionados, uma vez que, a gestão pública Municipal, enfrenta rotineiramente desafios complexos relacionados à aplicação correta dos recursos, cumprimento de exigências legais e atendimento às normas contábeis inerentes ao setor público. Desta forma, é imprescindível o assessoramento e suporte técnico especializado, a fim de garantir a eficiência e legalidade na administração dos recursos públicos.

Por fim, a referida contratação tem como principal objetivo, a prevenção de irregularidades, otimização de processos administrativos e financeiros, bem como, assegurar a sustentabilidade fiscal do Município.

Assim sendo, a prestação de serviço em comento é consubstanciada pela necessidade de atender a legislação vigente, dos diversos órgãos que compõem a esfera municipal.

2. RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu na pessoa jurídica **CONTROLE ASSESSORIA E GESTÃO CONTÁBIL E TI**, inscrita no CNPJ nº 26.983.232/0001-09, em consequência da notória especialização e sua expertise na área, além do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades relacionadas à temática, conforme atestado de capacidade técnica em anexo, bem como, em razão da natureza singular do objeto, haja vista, tratar-se de serviços predominantemente intelectuais, o que depende diretamente dos conhecimentos individuais, e capacitação do profissional



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

que desempenhará o mesmo, no caso da empresa em tela, a mesma possui em seu quadro técnico, contador especializado e com vasta experiência na área de Gestão Pública.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço ofertado no valor de R\$ 535.500,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais) pela empresa supracitada, está em consonância com os valores praticados no mercado, conforme verificado pelo departamento de compras da Prefeitura, considerando a expertise e especialização da contratada.

Santa Izabel do Pará – PA, 19 de dezembro de 2024.

CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS